

Excelentíssimo Senhor Vereador Roberto Campos – Digno Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – São Paulo.

Indicação: ao Poder Executivo na pessoa do Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho, indica seja elaborada legislação para construção de calçadas nos passeios públicos municipais onde não houver calçamento, autorizando o Executivo a fazer o lançamento das despesas para execução das obras na forma de contribuição de melhoria para pagamento pelo contribuinte.

Indicação nº 150/2013

INDICO a esta Casa de Leis, para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – solicitando seja elaborada legislação para construção de calçadas nos passeios públicos municipais onde não houver calçamento, autorizando o Executivo a fazer o lançamento das despesas para execução das obras na forma de contribuição de Melhoria para pagamento pelo contribuinte.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2013.

RAIMUNDO RUI

Vereador

